



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: **camaratobias2019@gmail.com**
Site: **www.camaratobiasbarreto.se.gov.br**

**GABINETE DO
VEREADOR**
**Júlio César Ribeiro
Prado**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

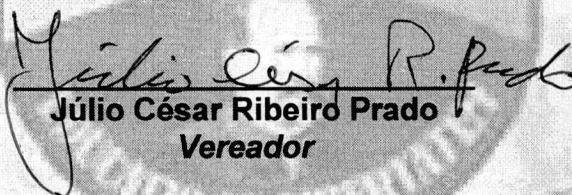
REQUERIMENTO Nº 48 /2025

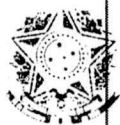
Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea “a”, 125, § 1º, alínea “i”, 138, parágrafo único, alínea “a” e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **URGÊNCIA** na apreciação e **DESPACHO** de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo e o setor competente **que providencie a construção de uma praça pública no Povoado Sítio, com arborização, brinquedos infantis e equipamentos físicos.**

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

O povoado Sítio, é uns dos únicos povoados que ainda não tem praça pública, espaço este fundamental para a convivência social, lazer infantil, prática de atividades físicas e fortalecimento dos vínculos comunitários. Para isso, apresento esta solicitação, via **REQUERIMENTO** de apreciação e **DESPACHO** em que regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE, 26 de fevereiro de 2026.

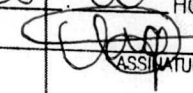

Júlio César Ribeiro Prado
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROTOCOLO

RECEBI EM 25 / 02 / 2026

AS 08 : 00 HORAS


ASSINATURAS